



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Presidência: Vereador Eugênio Ferreira. **Abertura:** 13h17min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão: Eugênio Ferreira (PMDB), Andréa Machado (PSD), Paulo César Rodrigues (PSL), Professor Diego (PR) e Tião do Rodo (PRP). Presente também os Vereadores Valdir Porto (PTB) e Carlinhos do Demóstenes (PTB). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 36ª reunião ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 2 de outubro de 2017. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 167/2017**, emitido pela Vereadora Machado, favorável ao Projeto de Lei n.º 72/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.885, de 11 de dezembro de 2013”, que “altera dispositivo da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, a qual reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Unai (MG) e dá outras providências”, “anteriormente alterada pela Lei n.º 2.926 de 07 de julho de 2014”; institui e regulamenta o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit atuarial que especifica, através de aporte financeiro periódico, com a apresentação da Emenda n.º 1. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto da relatora por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 72/2017, com a Emenda n.º 1. **PARECER N.º 168/2017**, emitido pelo Vereador Paulo Cesar Rodrigues, favorável à Emenda n.º 1 de autoria do Vereador Ilton Campos apresentada ao Projeto de Lei n.º 60/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.325, de 30 de agosto de 2005, que “Declara como tradicional, cultural e popular a Romaria de Santo Antônio do Boqueirão, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município – e dá outras providências”, com a apresentação da Emenda n.º 2. Dispensada a leitura do parecer e discussão, usaram da palavra os Vereadores Paulo César Rodrigues e Eugênio Ferreira. A Consultora Jurídica Fernanda Duque prestou esclarecimentos sobre a matéria. Encerrada a discussão o Presidente submeteu o parecer a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável à Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 60/2017, com a Emenda n.º 2. **PARECER N.º 169/2017**, emitido pelo Vereador Professor Diego, dá redação final ao Projeto de Lei n.º 44/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que institui o Parque Natural Municipal denominado Dujardes Caldeira e dá outras providências. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 44/2017. **PARECER N.º 170/2017**, emitido pelo Vereador Eugênio Ferreira, dá redação final ao Projeto de Lei n.º 48/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que institui o Parque Natural Municipal denominado Senhorinha Lemos do Prado e dá outras providências. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 48/2017. **PARECER N.º 171/2017**, emitido pelo Vereador Paulo Cesar Rodrigues, dá redação final ao Projeto de Lei n.º 32/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera e revoga dispositivo da Lei n.º 2.199, de 03 de maio de 2004 – Planos de Cargos e Carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Unaprev, que “regulamenta a forma e a base de cálculo da gratificação recebida por servidor efetivo ocupando cargo comissionado” e dá outras providências. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 32/2017. **PARECER N.º 172/2017**, emitido pelo Vereador Tião do Rodo, dá redação final ao Projeto de Lei n.º 71/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que denomina Onilda Chaves Pessoa o logradouro público que especifica. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 71/2017. **PROJETO DE LEI N.º 77/2017**, de autoria do Prefeito Jose Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso de imóvel à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto e dá outras providências. O Vereador relator, Professor Diego, requereu verbalmente a conversão de projeto em diligência no sentido de oficiar o Prefeito José Gomes Branquinho e a Fundação Educativa e Cultural Rio Preto solicitando informações e documentos para instrução do processo. Submetido à votação, o requerimento de diligência foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 77/2017. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, às 13h34min o Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____ / ____ / ____ . Ass.: Presidente: _____

Vice-Presidente: _____ . Membros: _____

